



ATA EXECUTIVA
FUNDAÇÃO CARMÉLIA MARIA DE SOUZA DE CULTURA E
COMUNICAÇÃO PÚBLICA
CNPJ 54.715.094/0001-04
5ª REUNIÃO DO CONSELHO FISCAL, DE 27 DE AGOSTO DE 2026
SESSÃO EXTRAORDINÁRIA

Aos vinte e sete dias do mês de agosto de dois mil e vinte e seis, com início às dez horas, ocorreu a quinta reunião – em sessão extraordinária – do Conselho Fiscal da Fundação Carmélia Maria de Souza de Cultura e Comunicação Pública, convocada por sua Presidente, Laila Evangelista Salazar - estando a presidente na rua Sete de Setembro, 362 - 3º andar - Centro, Vitória/ES - realizada por videoconferência, na plataforma Zoom Meetings, link de acesso <https://us02web.zoom.us/j/84334269197?pwd=JeVbagOtbBR2Yvo6kKW2RxLy a7V6wD.1>, a fim de tratar da seguinte pauta: **1. Submissão à aprovação da proposta de ajuste do Plano de Aplicação para o segundo semestre de 2026.** Participaram da reunião os seguintes conselheiros: Laila Evangelista Salazar (presidente), Lucas Calvi de Souza (titular) e Adriano Frossard Rasseli (titular). Também participaram da reunião o Diretor-Geral da Fundação Carmélia, Igor Pontini Mesquita, e a Diretora Administrativa e Financeira, Maria Goretti Scardua Garcia. Como convidadas, participaram: a Chefe da Controladoria e da Ouvidoria da Fundação, Sarah Mileip Machado, e a Gerente Financeira, Aimee Michele Gomes Silva. Aberta a sessão, a palavra foi franqueada à Gerente Financeira, que procedeu à exposição do tema. A Gerente apresentou quadro comparativo entre receitas previstas e realizadas até junho/2026, discriminando a origem de cada recurso e seus respectivos valores, bem como o total, sendo R\$ 52.512.070,50 previstos



e R\$ 53.356.436,12 realizados. Explicou que, como se trata de variação de aproximadamente 1,6%, foram mantidas as previsões apresentadas inicialmente. Em seguida, demonstrou quadro comparativo entre despesas previstas e realizadas até junho/2026, discriminando cada programa de trabalho e seus respectivos valores, bem como o total, sendo R\$ 34.602.597,00 previstos e R\$ 22.201.046,87 realizados. Diante dos dados expostos, concluiu, assim, que não existe necessidade de reajuste de valor global, mas sim redistribuição de valores entre os programas de trabalho para melhor execução do planejamento. A Gerente apresentou, então, a proposta em conformidade com o que foi previamente aprovado pela Diretoria Executiva, que consistiu nos seguintes ajustes na distribuição dos recursos entre grupos de despesas: a) no grupo “pessoal e encargos”: a supressão de duas rubricas, que passarão a ser absorvidas pela rubrica “remuneração celetistas”; a migração das rubricas “diárias”, “medicina do trabalho” e “ponto eletrônico” para este grupo, considerando que se trata de despesas relacionadas à gestão e à manutenção da estrutura de pessoal; a redução do valor total do grupo, em consequência, principalmente, da execução parcial dos valores inicialmente previstos para o primeiro semestre e da projeção de que o nível de execução observado deverá permanecer em patamar semelhante no segundo semestre; b) no grupo “provisões trabalhistas”: a supressão da rubrica “encargos - 13º salário e terço de férias”, considerando que os respectivos encargos patronais são alocados nas rubricas “contribuição INSS - patronal”, “contribuição GILRAT - patronal”, “FGTS” e “PIS sobre folha”, integrantes do grupo “pessoal e encargos”; a elevação do valor total do grupo, em razão, principalmente, da execução de despesas com férias em montante superior ao inicialmente estimado para o primeiro semestre, tornando necessário



o reforço da dotação para assegurar a cobertura das despesas previstas até o encerramento do exercício. c) no grupo “material de consumo”: a inclusão de rubrica de aquisição demandada pela Diretoria de Marketing, que não constava do Plano de Aplicação inicial e cuja necessidade identificada no decorrer da execução; a ampliação do valor total do grupo, em função da referida inclusão; d) no grupo “serviços e terceiros e aquisições de material permanente”: a exclusão de duas rubricas, já que migraram para o grupo “pessoal e encargos”, conforme nova classificação proposta; a redução do valor total do grupo, em virtude da revisão das rubricas; e) no grupo “manutenção geral da Fundação”: a exclusão da rubrica “diárias”, em razão de sua migração para o grupo “pessoal e encargos”; a exclusão de rubrica cuja execução não será viável para o corrente exercício; a inclusão de duas rubricas, diante da necessidade identificada no decorrer da execução; em razão da revisão, a elevação do valor total do grupo. Por derradeiro, propuseram-se alterações nas nomenclaturas de algumas rubricas, conforme quadro-resumo disponibilizado aos Conselheiros. Consoante à conclusão da Gerente, os ajustes propostos redistribuem os recursos entre os grupos de despesas, incorporando as necessidades identificadas na execução e na previsão até o final de 2026, sem alteração do valor global do Plano de Aplicação. O Conselheiro Adriano Rasseli indagou os a perspectiva de execução das rubricas de obras e da aquisição de máquinas e equipamentos até o fim do exercício, o que foi esclarecido pela Gerente Financeira, que informou as contratações e reajustes contratuais previstos para o período. O Diretor-Geral registrou que a Fundação está priorizando aquisições de máquinas e equipamentos que possuem valores elevados, havendo expectativa de execução até o fim do ano de 2026; e que o contrato para a segunda fase da obra encontra-se na iminência de ser



celebrado. Após análise, a proposta de ajuste do Plano de Aplicação para o segundo semestre de 2026 foi submetida a votação e aprovada por unanimidade. Encerradas as manifestações, e nada mais havendo a tratar, após lida e aprovada, sem ressalvas, esta Ata segue assinada, será levada a registro civil, arquivada na sede da Fundação Carmélia e constituída pelo documento aprovado nesta reunião, qual seja: proposta de ajuste do Plano de Aplicação para o segundo semestre de 2026.

Laila Evangelista Salazar

Presidente do Conselho Fiscal da Fundação Carmélia (SECOM)

Adriano Frossard Rasseli

Conselheiro titular do Conselho Fiscal da Fundação Carmélia (SEP)

Lucas Calvi de Souza

Conselheiro titular do Conselho Fiscal da Fundação Carmélia (SEFAZ)

Maria Goretti Scardua Garcia

Diretora Administrativa e Financeira da Fundação Carmélia

Igor Pontini Mesquita

Diretor-Geral da Fundação Carmélia

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

LAILA EVANGELISTA SALAZAR
PRESIDENTE DO CONSELHO FISCAL
CF - CARMELIA - GOVES
assinado em 31/08/2026 12:38:07 -03:00

ADRIANO FROSSARD RASSELLI
MEMBRO TITULAR DO CONSELHO FISCAL
CF - CARMELIA - GOVES
assinado em 01/09/2026 15:39:50 -03:00

LUCAS CALVI DE SOUZA
MEMBRO TITULAR DO CONSELHO FISCAL
CF - CARMELIA - GOVES
assinado em 28/08/2026 20:14:59 -03:00

MARIA GORETTI SCARDUA GARCIA
DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA
DAF - CARMELIA - GOVES
assinado em 31/08/2026 14:30:41 -03:00

IGOR PONTINI MESQUITA
DIRETOR GERAL
DGER - CARMELIA - GOVES
assinado em 31/08/2026 11:12:13 -03:00



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 01/09/2026 15:39:50 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por SARAH MILEIP MACHADO (CHEFE DA CONTROLADORIA - CH - CTR - CARMELIA - GOVES)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2026-01XSWW>